



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Conselho de Ensino

PARECER CONEN Nº 012/2019

Processo nº: 23305.005178.2019-36

Interessado: IFSP – Câmpus Campinas

Assunto: Proposta de Atualização do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Relator(a): Diego Azevedo Siviero

I.HISTÓRICO

O curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Campinas foi implantado no segundo semestre do ano de 2013 pela Resolução CONSUP 858 de 07/05/2013 e passou pelo último processo de atualização em 30 de outubro de 2013. A carga horária mínima do curso é de 2080 horas, o que inclui 2000 horas por exigência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e 80 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, definido este último pelo NDE do curso como obrigatório para a obtenção do diploma de graduação. O Estágio Profissional Supervisionado não é obrigatório para a conclusão do curso, mas pode contabilizar 240 horas a mais no histórico do aluno egresso.

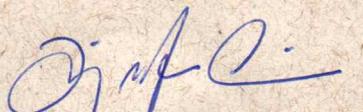
No dia 12/09/2018 o câmpus encaminhou para a Diretoria de Graduação uma solicitação de atualização do PPC para permitir que os alunos pudessem realizar o Estágio Profissional Supervisionado a qualquer momento do curso e não somente após o terceiro semestre do curso como consta no PPC. A Diretoria de Graduação solicitou ao câmpus que modificasse o PPC para o novo modelo, contemplando o Instrumento de Avaliação do MEC em vigor a partir de 2018. O câmpus realizou a alteração e submeteu a nova versão do PPC à Diretoria de Graduação no dia 18/12/2018.

II. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

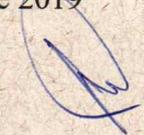
O PPC apresenta ainda pontos pendentes de atualização, como a análise do arranjo produtivo local, da oferta de cursos similares na região ou um levantamento do número de egressos do ensino médio que podem se matricular no curso. Entretanto, o curso deve passar em breve por uma reformulação profunda quando o processo de elaboração dos Currículos de Referência do IFSP estiver concluído, de modo que não faz sentido impedir a modificação do momento em que o aluno do curso poderá realizar o Estágio Profissional Supervisionado, uma vez que este pode ser uma fonte de renda para o aluno durante o curso e que a realização deste estágio não é considerada pelo NDE obrigatória para a obtenção do Diploma de graduação no curso.

III. VOTO DO RELATOR

Manifesto-me de forma favorável à aprovação do processo de atualização do PPC do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Campinas.


Diego Azevedo Siviero
Relator(a)

São Paulo, 13 de maio de 2019



IV.VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

A presidência do Conselho de Ensino do IFSP manifesta favorabilidade à Proposta de Atualização do curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Campinas - Processo nº: 23305.005178.2019-36.

São Paulo, 13 de maio de 2019.



Reginaldo Vitor Pereira
Pró Reitor de Ensino
SIAPE: 1618118
PRE / IFSP

Reginaldo Vitor Pereira

Presidente do Conselho de Ensino do IFSP